MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 1012, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros da Procuradoria Especial da Mulher para o Biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 162, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 59-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR para membros da **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, instituída através da Resolução n° 162, de 05 de junho de 2023, para o Biênio 2025/2026, as vereadoras abaixo relacionadas por cargo:

I. Fica nomeada a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina como Procuradora Titular da Mulher;
II. Fica nomeada a vereadora Francisca Ribeiro Aguiar como Procuradora Adjunta da Mulher;
III. Fica nomeada a vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães como Procuradora Adjunta da Mulher.

Art. 2° Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de março de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente